DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quarta-Feira, 22 de Março de 2023 - Edição nº 314

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 0031/2023: "Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA e dá outras providências."

- DECRETO 03/2023: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 50.000,00 ///CINQUENTA MIL REAIS/// e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 1151477958-0D01A02772-6424220F30-EA9EBCCBC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 0031, DE 22 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **FRANCINE FERNANDES OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Diretora Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 22 de março de 2023.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13284641000167

DECRETO 03/2023 **Março / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 50.000,00 ///CINQUENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 225,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

32001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 03220001	50.000,00
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total:	**50.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03220001	50.000,00
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total:	**50.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MAETINGA, 22 de Março de 2023

Aline Costa Aguiar Silveira

Aline Costa Aguiar Silveira

Nº de autenticação: 1151477958-0D01A02772-6424220F30-EA9EBCCBC5